

Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de São João do Oeste

DECRETO Nº 111/93

DESIGNA INTERINAMENTE SECRETÁRIO MUNICIPAL.

OTTMAR JOSÉ SCHNEIDERS, Prefeito Municipal de São João do Oeste-SC, no uso de suas atribuições legais,

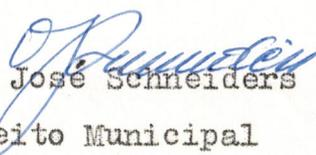
DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o funcionário Hugo Stuelp para assumir interinamente o cargo de Secretário da Administração, Finanças e Planejamento durante o período de 01 de janeiro a 30 de janeiro de 1994 em substituição ao seu titular Rolf Harry Trebien, que estará em férias no período.

Art. 2º - Durante o período de 01 a 30 de janeiro de 1994 o funcionário Hugo Stuelp receberá o salário de Secretário Municipal.

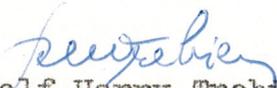
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João do Oeste, SC, 29 de dezembro de 1993.


Ottmar José Schneiders
Prefeito Municipal

Reg. e Publ.

Em data supra


Rolf Harry Trebien

Sec. Adm. Fin. e Planej.